

PORTARIA NORMATIVA nº 4-2011/DAS

Normatiza a quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's, no âmbito do IPASGO SAÚDE.

Os Diretores de Assistência ao Servidor e de Saúde do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer normativa para parametrização da quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva -UTI's;

Considerando relatório técnico que sugere adequação de números de leitos à necessidade do Instituto;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte:

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Estabelece o quantitativo de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI's, conforme tabela abaixo:

Código Prestador	Prestador	nº. Leitos
00550051	UTI HOSPITAL MONTE SINAI	6
00161055	UTI HOSPITAL LÚCIO REBELO	10
08050058	UTI HOSPITAL AMPARO	6
00677051	UTI INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA	6
10678140	UTI HOSPITAL SANTA GENOVEVA	6
00189057	UTI HOSPITAL SAMARITANO	6
10686142	UTI INTERVIDA	6
05748054	UTI HOSPITAL RENAISSANCE	6
00352055	UTI HOSPITAL CIDADE JARDIM	6
10405143	UTI HOSPITAL SÃO SALVADOR	5
00166057	UTI CLÍNICA SANTA MÔNICA	6
00192058	UTI HOSPITAL SANTA ROSA	6
00174050	UTI HOSPITAL ARAÚJO JORGE	9
10753140	UTI SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVIÇO DE SAÚDE	6
00178080	UTI HOSPITAL DA MULHER	5
10763190	UTI HOSPITAL SANTA HELENA	6

00247057	UTI HOSPITAL NASR FAIAD	6
00181056	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMÉRICA	6
08844143	UTI ANGIOCARDIS	4
00350052	UTI SANTA CASA DE GOIÂNIA	6
00391050	UTI CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO	7
05771056	UTI HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON	6
10792140	UTI HOSPITAL FÊMINA	6
00160059	UTI HOSPITAL INFANTIL DE CAMPINAS	18
00344052	UTI CEDICARDIO	6
00238058	UTI HOSPITAL SÃO SILVESTRE	6
00461059	UTI HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	6
00721050	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BÁRBARA	6
00232050	UTI HOSPITAL DE QUEIMADURAS	5
00234052	UTI SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS	3
00201057	UTI INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA	9
00727059	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS (ITUMBIARA)	8
00237051	UTI HOSPITAL GARAVELO	6
00460052	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA S ^a . APARECIDA	2
12171190	UTI CENTRAL VIDA	6
08064148	UTI CENTRO VIDA	6
10744190	UTI CENTRO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA – CGOTI	6
10809190	UTI ILUMINATA	6
06894054	UTI INTENSIVIDA	6
08042055	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	6
12192190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	6
12193280	UTI OX UNIDADE INTENSIVA	6
12179190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA RIO VERDE	8
10408193	UTI BIOCARDIO	6
10155120	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
12257140	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
10775190	UTI ORGANIZAÇÃO APARECIDENCE DE TERAPIA INTENSIVA	6
10821190	UTI SANTA LUZIA	8
10717196	UTI ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA	6



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data 26 de junho de 2011, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência Ao Servidor, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

Múcio Bonifácio Guimarães
Diretor de Assistência ao Servidor

Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Saúde